



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 083/GR/UFFS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5001076-98.2010.404.7202/SC, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter precário, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM, classificado em concurso público, instituído pelo Edital 001/UFFS/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12/11/2009, homologado pela Portaria nº 50B, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2009, no cargo de Assistente em Administração, Código Siape nº 701200, Nível Médio, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, para o campus Cerro Largo.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)